



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 018/GP/18

De 31 de dezembro de 2.018.

“Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências”.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 006/CMGP/2018, que nomeou a servidora **ROSA CRISTINA MENDES DA SILVA**, servidora efetiva desta Câmara Municipal, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar a elaboração e execução de contratos firmados pela Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, conforme art. 58, inc. III e art. 67 da Lei 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Pontal do Araguaia-MT, em 31 de dezembro de 2.018.


LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE